



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 71

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 70/71

INICIATIVA:

VEREADOR MOISES MATTOS ROBLES

HISTÓRICO: Denominando "Rua Elmiro Tirelo" a rua projetada no lugar Campo São Felipe, no Aeroporto.

AUTUAÇÃO

Aos 2 (dois) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



Registre-se. Autue-se
Sala das Sessões, 21/9/71
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 70/71

À COMISSÃO DE VIACÃO E
OBRAS PÚBLICAS
Sala das sessões, 23/9/71
[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Art. 1º - Fica denominada rua Elmiro Tirelo a rua projetada, que parte da Rodovia Cachoeiro-Atílio Vivacqua e que se estende até a Rodovia Cachoeiro-Muqui (atual), na localidade denominada Campo de São Felipe, no Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.-

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO,
Sala das sessões, 21/9/71
[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1971.-

[Signature]
Moisés M. Robles-Arena.-

= J U S T I F I C A T I V A =

Elmiro Tirêllo nascido em 25 de julho de 1945 e falecido à 9 de fevereiro de 1970, em lamentável desastre ocorrido na localidade de Teófilo Otonio, Minas Gerais, apesar de ~~ser~~ o destino ter-lhe ceifado a vida, quando ^{em} começara a viver muito contribui para o progresso da localidade de São Felipe, quer no exercício de sua profissão de motorista, quer na prática de esportes, pois era atleta futebolista da equipe do Santos Dumont. Filho de pais humildes - Sr. Ernesto Tirello e Yolanda Calegário Tirello - mas que souberam dar-lhe uma educação digna dos maiores elogios.

Apesar da biografia não ser extensa, tenho convicção de que muitos dos srs. Edis têm informações sobre o extinto e por isto mesmo conto com a aprovação da matéria pelos senhores Vereadores, ainda mais levando-se em conta que, atualmente, a citada localidade é cheia de rua projetadas o que dificulta sobremaneira a identificação de endereços dos que residem na localidade.

C. Itapemirim, 02 de setembro de 1971.-

[Signature]
Moisés M. Robles - Arena

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 90/71

RELATOR - ITO COELHO (PRESIDENTE)

DATA - 15/9/71

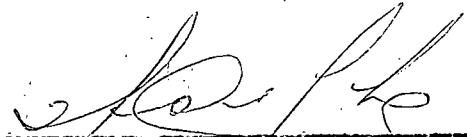
RELATÓRIO

A matéria é constitucional e legal.

PARERE

Senes pela aprovação.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1971.



Afonso Vieira dos Santos

Afonso Vieira dos Santos

Do President da Com. H. O. P.
recebido em 23-05-71
F. J. M.

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
PROJETO DE LEI 70/71
RELATOR - GTO COELHO
DATA - 7/10/71

~~REALIZAÇÃO~~

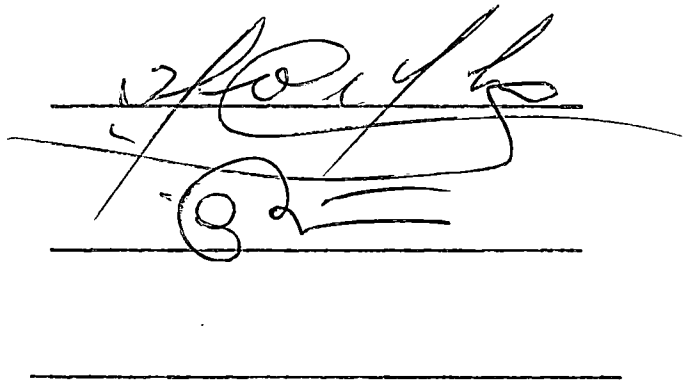
RELATÓRIO

De pleno acôrdo com o parecer da Comissão de Constitui-
ção, Justiça e Redação.

PARECER

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 7/10/71.

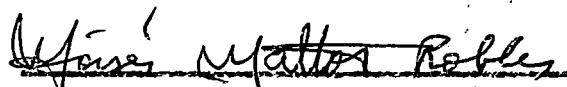
A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'GTO Coelho', is written over a set of horizontal lines. The signature is somewhat stylized and cursive. Below the signature, there are two more horizontal lines, one of which is partially crossed out by the signature's strokes.

PROJETO DE LEI Nº 70 / 71

Art. 1º - Fica denominada rua Elmiro Tirelo a rua projetada, que parte da Rodovia Cachoeiro-Atílio Vivacqua e que se estende até a Rodovia Cachoeiro-Muqui (atual), na localidade denominada Campo de São Felipe, no Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1971.-


Moisés M. Robles-Arena.-

= J U S T I F I C A T I V A =

Elmiro Tirello nascido em 25 de julho de 1945 e falecido à 9 de fevereiro de 1970, em lamentável desastre ocorrido na localidade de Teófilo Otonie, Minas Gerais, apesar de ~~seu~~ o destino ter-lhe ceifado a vida, quando ~~em~~ começara a viver muito contribui para o progresso da localidade de São Felipe, quer no exercício de sua profissão de motorista, quer na prática de esportes, pois era atleta futebolista da equipe do Santos Dumont. Filho de pais humildes - Sr. Ernesto Tirello e Yolanda Calegário Tirello - mas que souberam dar-lhe uma educação digna dos maiores elogios.

Apesar da ~~bibgrafia~~ ~~não~~ ser extensa, tenho convicção de que muitos dos srs. Edis têm informações sobre o extinto e por isto mesmo conto com a aprovação da matéria pelos senhores Vereadores, ainda mais levando-se em conta que, atualmente, a citada localidade é cheia de ruas projetadas o que dificulta sobremaneira a identificação de endereços dos que residem na localidade.

C. Itapemirim, 02 de setembro de 1971.-

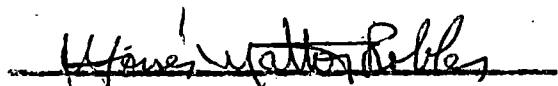


PROJETO DE LEI Nº 70 / 71

Art. 1º - Fica denominada rua Elmiro Tirelo a rua projetada, que parte da Rodovia Cachoeiro-Atílio Vivacqua e que se estende até a Rodovia Cachoeiro-Muqui (atual), na localidade denominada Campo de São Felipe, no Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.-

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1971.-

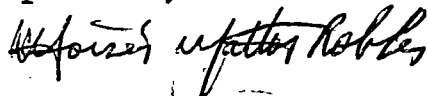

Moisés M. Robles-Arena.-

= J U S T I F I C A T I V A =

Elmiro Tirello nascido em 25 de julho de 1945 e falecido à 9 de fevereiro de 1970, em lamentável desastre ocorrido na localidade de Teófilo Otonio, Minas Gerais, apesar de ~~ser~~ o destino ter-lhe ceifado a vida, quando nem começara a viver muito contribui para o progresso da localidade de São Felipe, quer no exercício de sua profissão de motorista, quer na prática de esportes, pois era atleta futebolista da equipe do Santos Dumont. Filho de pais humildes - Sr. Ernesto Tirello e Yolanda Calegário Tirello - mas que souberam dar-lhe uma educação digna dos maiores elogios.

Apesar da bibliografia não ser extensa, tenho convicção de que muitos dos srs. Edis têm informações sobre o extinto e por isto mesmo conto com a aprovação da matéria pelos senhores Vereadores, ainda mais levando-se em conta que, atualmente, a citada localidade é cheia de rua projetadas o que dificulta sobremaneira a identificação de endereços dos que residem na localidade.

C. Itapemirim, 02 de setembro de 1971.-



REMESSA

Aos 2 de set. de 1911. faço remessa

estes autos à Com. de Ind. e Agr.

[Signature]

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 16 dias de set. de 1911.

faço juntada a estes autos de *[illegible]*

que a seguir segue do que faço este termo.

Eu, *[Signature]*
Secretario da Camara, o escrevi

CERTIDÃO

Certo que, neste acto, foram
devidamente admissos ao pro-
cesso de Ind. e Agr. os autos
de *[illegible]*

Casa Imperial, 23 de set. de 1911.

[Signature]

SECRETARIO DA CAMARA

REMESSA

Aos 23 de set. de 1911. faço remessa

estes autos à Com. de Viacs

[Signature]

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 24 dias de set. de 1911.

faço juntada a estes autos de *[illegible]*

que a seguir segue do que faço este termo.

Eu, *[Signature]*

Secretario da Camara, o escrevi

~~REUNIAO DO COMITÊ~~
Sala das Sessões 28/10/86
A. Santos

~~REUNIAO DO COMITÊ~~
Sala das Sessões 28/10/86
A. REDACAO

~~REUNIAO DO COMITÊ~~
Sala das Sessões 28/10/86
PÓR UNANIMIDADE
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

~~REUNIAO DO COMITÊ~~
Sala das Sessões 28/10/86
próxima sessão.
Inclua-se na Ordem do Dia da

PROJETO DE LEI Nº 70/71.-

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei :

- Art. 1º - Fica denominada ELMIRO TIRELO a rua projetada, que parte da Rodovia Cachoeiro Atílio Vivacqua e que se estende até a Rodovia Cachoeiro Muqui (atual), na localidade denominada Campo de São Felipe, no Aeroporto.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1971.-

-Jorge Depes-
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
02/09/71	070/71
DESTINO:	CODIGO:
Bogotá - LPA 313 km	